



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 364/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus - Reitoria N.º 017/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 08/02/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora FLÁVIA KATREIN DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser usufruída no período de 07/03/2018 a 20/04/2018.

Pelotas, 08 de fevereiro de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor